



### **COMUNICADO 157/11**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 12638/2011** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 12637/2011** - em favor da empresa **MARINÊZ T. FERNANDES PRODUÇÃO E CONSULTORIA DE EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2011.

Fernando A. Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1003 e 1135/11-SMC.  
SMC/tvs.  
SMFSF/tvs.